



CIRCULAR Nº 74/21

Lisboa, 12 de abril de 2021

Assunto:

Ação de Formação Online – Imposto do Selo – Operações Financeiras e de Garantia

Estimados Colegas,

Informamos que no próximo dia 27 de abril pelas 09h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Imposto do Selo – Operações Financeiras e de Garantia”.

Para uma melhor divulgação desta ação de formação em anexo se remete o programa e a respetiva ficha de inscrição.

Juntamente com a ficha de inscrição solicita-se o envio do comprovativo de pagamento ou transferência realizada.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

IMPOSTO DO SELO – OPERAÇÕES FINANCEIRAS E DE GARANTIA

FORMAÇÃO
ONLINE

27/04/21

Horário: 09h00 – 13h00

Formadores: **Dr. Jorge Lares**, licenciado em Direito**Dr. Rui Pedro Martins**, licenciado em Fiscalidade

OBJETIVOS

O Imposto do Selo (IS) incide sobre um conjunto alargado de realidades, sendo, muitas vezes, utilizado como imposto residual para servir propósitos orçamentais. Esta abrangência do IS torna-o, contudo, um imposto susceptível de incoerências, o que representa um desafio acrescido para o intérprete, conduzindo a que muitos temas se revelem controversos nos debates entre aqueles que com ele lidam regularmente.

Aliado a isto, pode dizer-se que, quando comparado com outros impostos, existe uma escassez de doutrina e jurisprudência, o que também não contribui para atenuar a controvérsia à volta de alguns temas. Estas sessões incidirão, essencialmente, sobre a tributação em IS das operações financeiras e de garantia, realidade que assume um papel muito relevante no financiamento das empresas. Regra geral, as operações de financiamento estão sujeitas ao IS da verba n.º 17 da TGIS, tal como acontece com os juros e comissões cobrados por entidades financeiras. Existem, contudo, isenções disponíveis que importa conhecer. De igual modo, as garantias prestadas podem ser capturadas pela norma de incidência prevista na verba n.º 10 da TGIS, devendo ser analisadas caso-a-caso.

Nestas sessões procurar-se-á sempre enquadrar as normas do CIS e da TGIS aplicáveis, partilhando igualmente a visão da doutrina e da jurisprudência conhecida. Estas temáticas serão abordadas sob uma perspectiva eminentemente prática.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, colaboradores de ROC/SROC, Membros Estagiários, Contabilistas Certificados, Colaboradores da Autoridade Tributária e Aduaneira, Consultores Fiscais, Advogados, Juizes/Árbitros em matéria tributária

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Este curso permitirá conhecer os aspectos essenciais da tributação em IS das operações financeiras e de garantia, realidade que pode impactar significativamente no financiamento das empresas. Importa, assim, conhecer bem as normas aplicáveis, bem como as isenções disponíveis. Estas sessões procurarão dar uma visão bastante prática das principais problemáticas.

PROGRAMA

- I – Introdução ao Imposto do Selo
- II – Tributação dos financiamentos (verba n.º 17.1 e 17.2)
- III – Tributação dos juros e comissões (verba n.º 17.3)
- IV – Tributação das garantias (verba n.º 10)
- V – Outros aspectos do imposto



IMPOSTO DO SELO – OPERAÇÕES FINANCEIRAS E DE GARANTIA

27/04/21

Horário: 09h00 – 13h00

PREÇO**ROC/SROC: 40€** (50€ com 20% de desconto)**OUTROS *: 60€**

Inclui documentação que seguirá por email

Seguirá convite por email para ingressar na plataforma zoom

Li a nota informativa anexa à ficha de inscrição relativa ao tratamento de dados pessoais pela OROC e autorizo a OROC a tratar e manter os meus dados pessoais abaixo inscritos para a organização e gestão da formação e comunicação futura de outras iniciativas de formação, nomeadamente por e-mail: SIM NÃO

ficha de inscrição:

PARTICIPANTE

ROC N.º ou NIF DO PARTICIPANTE

TELEMÓVEL E-MAIL obrigatório

DADOS PARA FATURAÇÃO:

NOME

ROC/S ROC N.º NIF EMPRESA

ENDEREÇO

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL

DADOS PARA PAGAMENTO:

VALOR NIB: 0033 0000 02088371217 54 (Banco Millennium BCP)

DATA

ASSINATURA

1. Só serão consideradas as inscrições cujas fichas sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
2. Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes da ação de formação. Se dentro deste prazo não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá de ser feito o respetivo pagamento.
3. Preencher uma ficha por participante para dformacao@oroc.pt
4. A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente de inscritos.

* - Exceto condições especiais.

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

IMPOSTO DO SELO - OPERAÇÕES FINANCEIRAS E DE GARANTIA

A considerar e preencher no caso de não ser membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

Os dados pessoais introduzidos neste documento serão processados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com vista à organização e gestão da iniciativa de formação/encontro em causa e comunicações inerentes, para o que necessitamos do seu consentimento (sendo a formação obrigatória para os ROC, quanto a estes o fundamento do tratamento reside nas atribuições da OROC, em que se inclui a promoção e contribuição para o aperfeiçoamento e formação dos seus membros e a inerente supervisão).

Os dados pessoais serão utilizados apenas internamente, pelos serviços da OROC e para os referidos efeitos, podendo ser comunicados às autoridades competentes no cumprimento das obrigações legais inerentes, podendo ainda ser consultados pelos prestadores de serviços que realizem o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos da OROC. A OROC não cede ou comunica os dados a quaisquer outras entidades, assegurando a integridade e confidencialidade. Os formandos poderão aceder, retificar, eliminar os dados ou retirar o consentimento, por e-mail: protecaodedados@oroc.pt ou por carta a remeter para a sede da OROC.

A OROC nomeou um encarregado de proteção de dados, que gerirá estes contactos. Os dados dos formandos serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes e salvaguarda de eventual responsabilidade contratual, cujo prazo legal é de vinte anos.

Os formandos poderão reclamar de quaisquer circunstâncias que entendam desrespeitadoras dos seus direitos, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Autorizo a OROC a tratar (recolher, organizar, registar e conservar) os dados pessoais acima inscritos para organização e gestão do evento em causa e respetivos contactos neste âmbito.

Sim Não

Autorizo a OROC a tratar e manter os dados pessoais acima para comunicar outras iniciativas de formação da OROC, nomeadamente, por e-mail.

Sim Não

DATA

ASSINATURA

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt